



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão de Saúde a realização de Audiência Pública, em data a ser marcada, na Assembleia Legislativa, objetivando discutir as denúncias recebidas por este parlamentar acerca do não cumprimento por parte de operadoras de planos de saúde da Lei Estadual nº 18.686/23, de autoria deste deputado, do presidente Mauro de Nadal (MDB), dos deputados Julio Garcia (PSD) e Dr. Vicente Caropreso (PSDB), o qual garante que o laudo médico que ateste a deficiência permanente, no caso o autismo, terá prazo de validade indeterminado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, solicita a Vossa Senhoria providências quanto a realização desta audiência pública visando defender o cumprimento da lei estadual e assegurar o direito conquistado para todos aqueles que dela se beneficiarão.

Sala das Sessões,

Sérgio Guimarães
Deputado Estadual

